

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 26 de setembro de 2022, às 21h00, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia (art.º 38.º do Regimento)

1. Apresentação de propostas de Votos, de Moções ou de Recomendações pela Mesa, Grupos Municipais ou por qualquer Membro da Assembleia sobre assuntos gerais de interesse autárquico.
2. Intervenção sobre assuntos de interesse de cada Freguesia pelos respetivos Presidentes de Junta ou seus substitutos.
3. Intervenção sobre assuntos de interesse geral, pelos Grupos Municipais com assento na Assembleia.

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Informações gerais e Expediente

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre Aprovação da alteração da designação do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto para Regimento de Sapadores Bombeiros do Porto.
2. Deliberação sobre autorização para assunção prévia de compromissos plurianuais referentes ao Acordo a estabelecer entre o Município do Porto e a ERedes.
3. Deliberação sobre Aprovação da celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Ramalde.
4. Deliberação sobre autorização para assunção prévia de compromissos plurianuais referentes ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Recursos do Município do Porto nos Agrupamentos de escolas e de escolas não Agrupadas.
5. Deliberação sobre Aprovação de Aditamento ao contrato de cessão de exploração do Parque Desportivo de Ramalde Inatel entre a Fundação Inatel e o Município do Porto.
6. Deliberação sobre autorização para assunção prévia de compromissos plurianuais referentes à Domus Social, E.M.
7. Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 22 de setembro de 2022.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/542297/2022/CMP